



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

PARECER CME Nº05/2026 - Aprovado em 16/04/2026.

ASSUNTO: Apreciação e aprovação da minuta da resolução dos Referenciais para Educação em Tecnologia e Computação do Município de Caraguatatuba.

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino do território de Caraguatatuba.

RELATORA: Paula de Campos Bueno.

1- HISTÓRICO

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, nº 9.394/1996, atualizada, que estabelece a educação digital como componente essencial, instituindo o ensino de computação, programação e robótica na educação básica, com foco no letramento digital, conectividade nas escolas públicas e no desenvolvimento de competências para o século XXI, visando a integração crítica de tecnologias no aprendizado;

Considerando o Parecer CNE/CEB nº 2/2022, que define o ensino de computação, incluindo pensamento computacional, mundo digital e cultura digital, como parte obrigatória da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio);

Considerando a Lei nº14. 633, sancionada em janeiro de 2023, que institui a Política Nacional de Educação Digital (PNED), focada na redução das desigualdades digitais e na universalização do acesso à tecnologia na educação.

Considerando o Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023, que institui a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC) no Brasil;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 2/2025, que estabelece regras nacionais para o uso de celulares e dispositivos digitais na educação básica.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Considerando a Resolução CIF nº 15, de 12 de junho de 2025, aprovada pela Comissão Intergovernamental de Financiamento da Educação Básica de Qualidade (CIF), que estabelece as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão (I, IV e V) exigidas para a distribuição dos recursos da complementação VAAR (Valor Anual por Aluno) do Fundeb em 2026, definindo entre elas a adequação das propostas curriculares dos sistemas à temática da Educação Digital e Midiática.

2- APRECIÇÃO

Para a elaboração do presente documento, houve participação do Conselho Pleno, em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba, realizada em 16 de abril de 2026, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Rio de Janeiro, nº 860, Indaiá. Em apreciação e discussão coletivas, o colegiado analisou a minuta supracitada, apresentada por técnicos da Secretaria Municipal de Educação. Durante análise realizada, foram observados e amplamente discutidos pela plenária os aspectos envolvendo: a urgente necessidade de regulamentação do sistema municipal à luz da legislação vigente sobre Educação Digital e Midiática; a proposta de abordagem transversal do tema na organização curricular municipal; os diferentes eixos contemplados no documento: educação digital escolar, capacitação, inclusão digital e pesquisa, letramento digital, robótica e programação e a adequação das propostas aos diferentes segmentos de ensino compreendidos como Educação Básica. Após discussão, o colegiado deliberou, sem ressalvas, pela aprovação da minuta apreciada.

3-CONCLUSÃO

Por todo o exposto, aprova-se a Minuta de Resolução dos Referenciais para Educação em Tecnologia e Computação do Município de Caraguatatuba.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Encaminhe-se cópia, devidamente assinada e rubricada, para Secretaria Municipal de Educação de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

4- DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, aprova esse parecer.

Membros presentes: Alberto Tsuneyti Aleixo Ueda, Ana Paula Matinês de Azevedo da Silva, Bárbara Fernandes Marques Zamorano, Bruna Letícia Santos de Oliveira, Camila Pimentel Machado Gonçalves, Dalva Ricardo Santana, Elton Carlos Eller Pedroso, Luiz Alfredo de Paula, Mariana de Freitas Salamene, Mayra de Andrade Medna, Paloma Aparecida de Souza da Silva, Paula de Campos Bueno, Priscila Sousa Giorgetti Vieira, Sandra Nascimento de Oliveira Silva, Reinaldo Daniel Cabral, e Wanda Cristina de Oliveira.